



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 313/2024

Designa a Diretora de Gestão do Exercício Profissional Flaviana Alves dos Santos Pinheiro para realizar palestra, no Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG, em Várzea Grande-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno;

Resolvem:

Art. 1º - Designar a Diretora de Gestão do Exercício Profissional Flaviana Alves dos Santos Pinheiro, Pinheiro para realizar palestra, no Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG, em Várzea Grande-MT, sobre “Aspectos relacionados à responsabilidade do enfermeiro frente às novas resoluções de enfermagem”, no dia 27/08/2024 Matutino das 07h00min às 11h00min e no vespertino das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 20 de agosto de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário